

Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2018, de 02 de Maio de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi.

Conforme o artigo 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal **MODIFICA-SE** o Artigo ao Artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2018.

Artigo 1º - Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Artigo 1º - Os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal ficam reajustados, em 5,00% (cinco por cento) sobre o valor percebido em folha de pagamento do mês de março de 2.018, tomando-se por base de calculo a parte fixa.”

FICA ALTERADO PARA:

“Artigo 1º - Os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal ficam reajustados, em 2,00% (dois por cento) sobre o valor percebido em folha de pagamento do mês de março de 2.018, tomando-se por base de calculo a parte fixa.”

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.
Pirangi - SP, 23 de maio de 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR
Vice Presidente

SIDNEY ZOSIMO VIDOTTI
1º Secretário

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
2º Secretário